



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 22 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO N° 122 /2019**

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o

presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta casa de Leis, projeto de Lei que institua o Adicional de Periculosidade, aos funcionários do hospital municipal de Ibiúna.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que salta aos olhos os números excessivos de agressões que está ocorrendo contra os funcionários do hospital municipal, seja da recepção, enfermaria, médicos, seguranças etc. Chegando muitas vezes as vias de fato, colocando em risco a vida de tais funcionários.

No mesmo sentido o adicional de insalubridade já é reconhecido pelos nossos tribunais, com inúmeras Jurisprudências que reconhecem tal benefício aos funcionários que exercem suas atividades no interior de hospitais e postos de Saúde.

A discussão é referente sobre o adicional de Periculosidade, em virtude de milhares ocorrências como agressões físicas e verbais, já mencionadas acima, esses funcionários estão nitidamente expostos, cujos muitos casos nossos tribunais estão reconhecendo o adicional de periculosidade para tais funcionários.

Portanto é importante que esses funcionários expostos a agressões físicas, correndo muitas vezes perigo, tenham amparo do benefício da periculosidade.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA**

**LIMA, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**Rozi Aparecida D. Soares Machado**

**Abel Rodrigues de Camargo  
Vereadora  
Vereador (Abel do Cupim)**

**Armelino Melo Júnior  
(Lino Júnior PSB)**

Elissângela Soares  
Vereadora